**LEI Nº 5389 / 2013**

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS**

**(\*1927 - +2013)**

**Autor: Vereador Mário de Pinho**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, a Praça do bairro São Cristovão, localizada no final da Avenida 19 de Outubro, após a praça de esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 19 de Novembro de 2013.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Márcio José Faria

Chefe de Gabinete